



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDADO EM 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FILIADO À



## DELIBERAÇÕES DA 142ª PLENA

### Teses do 30º Consinasefe:

- Encaminhar o debate das teses do 30º Consinasefe ao próximo Consinasefe.
- Remetida à Plena que discutirá o próximo congresso, a atribuição de definir a forma de encaminhamento destas teses.

### Agenda do Sinasefe:

- Realização da reunião do **GT Carreira próxima à 143ª Plena.**
- Realização das reuniões dos **GTs Identidade de Gênero, Orientação Sexual, raça, Etnia e Trabalho Infantil e Políticas Educacionais próximas à 144ª Plena.**
- Aprovada a criação das comissões: Identidade de Gênero e Orientação Sexual e Comissão de Trabalho Infantil, Raça e Etnia, para atuar conjuntamente com o GT e será aberta aos que se dispuserem e a DN articulará com as seções os mecanismos necessários para viabilizar a participação de todos, de forma a não haver impacto nas finanças.
  - **Nomes dos integrantes da comissão Identidade de Gênero, Orientação Sexual:** Beatriz (IFSC), Cátia Farago (IFBAIANO), Luíza Colombo (PEDRO II – SINDSCOPE), Carmem Cunha (PEDRO II – SINDSCOPE), Micilândia Souza (SESIIFPI – Corrente-PI), Beth Dau (PEDRO II – SINDSCOPE), Rosângela Freitas (SINDSCOPE), Martinha Mendonça (PEDRO II – SINDSCOPE), Gorete Alves, José Guilherme e Ronaldo Naziazeno (IFBA).
  - **Nomes dos integrantes da comissão Trabalho Infantil, Raça e Etnia:** Clarissa IFPA, Tatyana Cavalcante, Claudemir Figueiredo Onasayo (IFTO), Diego Leon (IFPB) e Claudicéa Durans (IFMA), Marcos (Colatina/ES), Joilson Cruz (IFBA), Paula Terezinha (RS), Sady Salomão da Siva (IFPA), Nivaldo de Souza (IFSP).



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDADO EM 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FILIADO À



## Encontros e Seminários Regionais:

- O temário será definido por região.

### **Temários dos Encontros Regionais:**

➤ **Temas Obrigatórios:** Conjuntura e Educação;

**Temas Opcionais:** Carreiras (TAE-Docentes);

Luta Sindical / Projeto(s) de Sindicalização;

Reforma Trabalhista;

Realidades Regionais Brasileiras

- Suprimido dos temas opcionais o item Currículo Lattes.

### Deliberações dos Encontros regionais:

- **Região Sul** – Realizará um Encontro. Será criada uma comissão que entrará em contato com as demais seções da região para, a partir daí, definir o local. O prazo estimado é de trinta (30) dias. Todo o andamento do da construção do Encontro será socializada com as seções e a Pasta da Nacional através de e-mail.  
**Comissão** – Janaína (IFSC), Osnir (IF SUL) e Nará (Santa Maria).
- **Região Sudeste** - Realização de um Encontro, em Belo Horizonte/MG, com previsão para o início de julho. Comissão organizadora do Encontro composta por onze (11) pessoas.
- **Região Centro-Oeste**–Composição de comissão com um representante de cada estado e um representante de cada cidade. Local de realização, Goiânia, com data prevista para a última semana de setembro. As informações serão socializadas via e-mail.
- **Região Nordeste** – Realização de dois Encontros. O primeiro em Alagoas e o Segundo no Piauí. Criação de comissão organizadora para debater datas e logística.
- **Região Norte** – Realização de dois Encontros. O primeiro será realizado em Belém, e definirá o local e data do segundo Encontro.
- Pauta local e a proposta pela nacional e ex-territórios.



## SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDADO EM 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FILIADO À



### Encontro Nacional de Educação – ENE

- A pasta de Políticas Educacionais, após reunião de organização da próxima terça-feira reforçará a divulgação do ENE nas bases.
- Os integrantes da pasta de Políticas Educacionais do Sindscope/RJ ajudarão o Sinasefe Nacional no processo de construção do Encontro.

### Representações do Sinasefe:

- **CSP Conlutas** – Davi Lobão (Pão e Rosas), indicação do SPL será feita posteriormente.
- **CNS** – Tony, Elcio, Davi, Jasiva, Beatriz e Aliomar.  
- Criação de uma comissão, com mais quatro membros da base para acompanhar/auxiliar a comissão da CNS, respeitado critério do gênero: **Cristina, Mayara, Paula e Adão Miranda.**
- **CND**– Ariovan Martins (Barbacena), Marcos Vezanni (IFSC – Chapecó), Hugo Bandão (Ifal), Nará Quadros (Santa Maria), Pedro Ribeiro (Monte Castelo), Elenira Vilela (IFSC).

### Conjuntura:

- Objetivando não prejudicar o debate acerca do tema, em função do adiantado da hora, a 142ª Plena remeteu as proposta sobre conjuntura para serem apreciadas na próxima Plena Nacional.

### Encaminhamentos;

- Que a DN realize campanha contra o ajuste fiscal disponibilizando à base, materiais como vídeos, panfletos etc.
- Que o Sinasefe Nacional solicite audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa do Senado



## SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

---

FUNDADO EM 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FILIADO À



federal, a respeito do RSC para os TAEs, com o objetivo de ampliar a compreensão do tema, tanto entre os servidores, como entre os parlamentares, com o objetivo de funcionar como instrumento de pressão sobre o governo.

- Que a DN proponha uma ação sobre os processos do RSC dos docentes que estão parados, em função do não pagamento dos avaliadores.

### **Fonasef:**

- A 142ª Plena indica ao Fonasefe, ao Espaço Unidade e Ação e às bases do Sinasefe que realizem mobilização e paralisação contra o PLP 257/2016, no dia 12 de maio de 2016.



## **MOÇÕES APROVADAS**

### **Moção de Repúdio**

Os delegados e delegadas à 142ª Plena do Sinasefe reunida nos dias 29 e 30 de abril em São Paulo repudia a decisão do Reitor pela exigência e implantação do ponto eletrônico em todos os campi do estado Tocantins.

A Plenária propõe greve como forma de resistência a esta imposição e solicita apoio da DN.

### **Moção de Repúdio**

Contra a criminalização dos que lutam!  
Revogação da ordem de despejo do SINTUFF!  
Pela garantia da sede do Santsup.

O Sinasefe em sua 142ª Plena repudia as ações dos gestores das universidades da UFF e USP que seguem na linha de criminalizar e intimidar aqueles que lutam através da retirada dos espaços onde ficam as sedes dos sindicatos.

O SINTUFF está com ordem de despejo e o SINTUSP recebeu um ofício da administração pedindo o espaço onde fica sua sede.

Ambos os sindicatos têm suas sedes historicamente dentro dos campi. Afirmamos que esta é uma prática antissindical e reacionária na tentativa de calar as categorias de servidores com tradição de luta em defesa da escola pública e de qualidade.

As ações destes gestores representam um ataque à democracia nas universidades e à livre organização dos trabalhadores.

Por isso o Sinasefe se solidariza com a luta dos trabalhadores e suas entidades representativas e se coloca com total apoio às lutas travadas, para reverter este quadro de perseguições.

### **Moção de Repúdio**

À decisão judicial que proibiu a reunião dos estudantes de Direito da UFMG para garantir a discussão e debate sobre o momento político do país, em clara posição de uma postura fascista e arbitrária do Judiciário e retrocesso da democracia.



## SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDADO EM 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FILIADO À



### **Moção de Repúdio**

O Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica vem, por meio desta moção, repudiar e denunciar o reitor do Instituto Federal Baiano da Educação, Ciência e Tecnologia, o Sr. Geovane Barbosa Nascimento, que desde o início de seu mandato tem aplicado medidas autoritárias e de assédio moral, inclusive punindo, com exposição nominal em memorando circular, expedido por sua Gestão, os servidores que fazendo uso do seu direito constitucional à Greve aderiram ao último movimento paredista. Dessa forma, ratificamos a nossa postura combativa a toda e qualquer prática autoritária e assediadora do Instituto Federal Baiano. Assediadores não passarão.

(Encaminhar ao MEC/SETEC, reitoria e Campi do IF Baiano, MP-BA e demais seções do IF Baiano)

### **Moção de Repúdio**

O Sinasefe vem por meio desta moção de repúdio denunciar a declaração fascista do deputado Jair Bolsonaro, na seção realizada pela câmara dos deputados no dia 17 de abril de 2016 que aprovou o processo de admissibilidade do impeachment da presidenta Dilma Roussef.

Ao declarar seu voto durante a referida seção, Bolsonaro (PSC-RJ), homenageou o torturador Carlos Alberto Brilhante Ustra considerado um dos piores torturadores do período. Ustra ficou conhecido nos “anos de chumbo” como o Dr Tibiriçá, chefiando o DOI-CODI entre 1970 e 1974, período no qual matou mais de 60 pessoas e torturou mais de 500, entre elas, a atual presidenta do país.

Além da moção de repúdio, o SINASEFE protocolará denúncia no Ministério Público, por apologia ao crime de tortura e assassinato, lutando contra tudo o que Ustra representa contra os Direitos Humanos. Declarações como essas são vergonhas nacionais e internacionais, um desrespeito com aquelas gerações que lutaram contra a ditadura militar de 1964, as atuais e aquelas que virão.



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDADO EM 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FILIADO À



## MOÇÃO DE REPUDIO CONTRA AS AÇÕES DA REITORIA DO IFCE

A 142ª PLENA do SINASEFE vem, por meio desta, manifestar o seu repúdio com o descaso que a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) teve com relação ao servidor **MARCIO CORDULINO DA SILVA**, quando esta publicou, sem o conhecimento do mesmo, a portaria de nº 244/GR, de 21 de março de 2016, que tratava de sua demissão, levando em consideração os relatórios da CPAD Nº 23255.008928.2013-79, de 14/03/2013 e Nº 23256.020894.2013-81, de 09/08/2013.

O servidor encontrava-se afastado para tratamento médico, conforme documentos que o mesmo apresentou como provas, mas mesmo assim teve sua demissão publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Em seguida, quando o mesmo foi informado, por terceiros, sobre a decisão da reitora, ele procurou-a para questionar, então a mesma enviou ao servidor um memorando nº 004/2016/CAAA-Reitoria IFCE, no qual dizia que iria emitir uma portaria de anulação (já publicada de nº 316/GR, de 19 de abril de 2016) à portaria que o demitiu, contudo encerra avisando que contados um prazo de 5 dias (24 de abril 2016), uma nova portaria seria publicada para consumir o ato decisório proferido no julgamento do PAD.

Essa nova portaria ainda não teve sua publicação constatada, o que gera ainda mais apreensão no servidor, por ter seu destino dentro da instituição como incerto. Assim, queremos que a reitoria se solidarize com o servidor, arquivando o processo.

São Paulo – SP, 30 de abril de 2016.